



OBRA: Revitalização de Acessos na Rua Miracema - Bairro Pé Pequeno

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	CANTEIRO DE OBRA.....	02
3	MOVIMENTO DE TERRA	02
4	TRANSPORTES.....	03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS.....	03
7	ESTRUTURAS.....	03
8	BASES E PAVIMENTOS.....	04
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	04
10	PINTURAS.....	04
11	PREÇOS RODOVIÁRIOS.....	05
12	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - Trata-se da Revitalização de Acessos na Rua Miracema no bairro Pé Pequeno no Município de Niterói.

1.2 - Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

1.3 - Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

1.4 - Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

2 - CANTEIRO DE OBRA:

2.1 - Deverá ser utilizado barracão de obra com paredes e piso de tábuas de madeira de 3^a, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, sendo reaproveitado 2 vezes.

2.2 - Para realização da obra, deverão ser feitas instalações e ligações provisórias para abastecimento de água, esgotamento sanitário e alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, em canteiro de obras.

2.3 - Deverá ser fornecida e colocada placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, com suportes de madeira.

3 - MOVIMENTO DE TERRA:

3.1 - Deverá ser executado aterro com material de 1^a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apilado, proveniente de jazida distante até 1km, com escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais para os acessos.

4 - TRANSPORTES:

4.1 - A retirada de entulho de obra deverá ser realizada com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento em locais autorizados.

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

5.1 - Deverá ser realizado demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço dos acessos existentes.

5.2 - Deverá ser realizado o transporte de materiais encosta acima, em carrinhos, com carga e descarga para execução dos acessos, degraus e patamares.

5.3 - Deverá ser realizado o transporte de materiais encosta abaixo, em carrinhos, com carga e descarga para execução dos acessos, degraus e patamares.

5.4 - Deverá ser utilizada lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, com perdas e transpasse.

6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:

6.1 - Deverá ser fornecida e assentada calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600mm, com acerto de fundo de vala para drenagem.

7 - ESTRUTURAS:

7.1 - Deverá ser utilizado concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 15MPa, com materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento para execução dos acessos, degraus e patamares.

7.2 - Deverá ser executado corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo com diâmetro de 4,2 a 5mm.

7.3 - Deverá ser utilizado concreto armado, $f_{ck}=20\text{MPa}$, com materiais para $1,00\text{m}^3$ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, $12,00\text{m}^2$ de área moldada, 60kg de aço CA-50, com mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas para execução dos acessos, degraus e patamares.

7.4 - Deverá ser fornecida tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 3,4mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre os fios de $(15 \times 15)\text{cm}$.

8 - BASES E PAVIMENTOS:

8.1 - Deverá ser executado meio fio reto de concreto simples $F_{ck} = 15\text{Mpa}$, moldado no local, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5 com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro, para o perímetro da rua.

9 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

9.1 - Deverá ser executado piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente para o degrau, espelho e patamar.

9.2 - Deverá ser executado contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3,5cm para o degrau, espelho e patamar.

10 - PINTURAS:

10.1 - Deverá ser realizada pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, com lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento para o guarda-corpo.

11 - PREÇOS RODOVIÁRIOS:

11.1 - Deverá ser fornecido e colocado guarda-corpo de ferro galvanizado, com módulo de 2,20m de comprimento, com dois tubos de 2" na horizontal, pilares de concreto com seção 20x20cm e 1,00m de altura, com todos os materiais e pintura para as escadas de acesso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

12.2 - Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da EMUSA e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

12.3 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

12.4 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

12.5 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

12.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

12.7 - O B.D.I. Utilizado é de 28%.

12.8 - Prazo de 03 (três) meses.

